Folha nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº 149.2023

SOLICITAÇÃO

Rubrica

Ao Excelentíssimo Senhor
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal
Nesta.

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretária Municipal de Educação, solicitar de Vossa Excelência a contratação da Empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTAVEL - DESENVOLVA – CNPJ: 07.075.090/0001-29,** que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de seleção pública de Diretores Escolares para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação do município de são João do Paraíso – MA.

Considerando que o valor da presente contratação representa a quantia de R$ 17.150,00 (dezessete mil, cento e cinquenta reais), em vista que o valor da contratação encaixa - se dentro do limite estipulado por lei para a dispensa do certame licitatório, conforme termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93. De acordo com a lei será dispensável a licitação nos casos de:

Art. 24 - É Dispensável a licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

SEGUE ANEXO:
- Pesquisa de Preços de Mercado;
- Documentação;

São João do Paraiso – MA, 28 de setembro 2023

Atenciosamente,

MARIA ZENAIDE CORDEIRO DE FREITAS VILELA
Secretária Municipal de Educação